

JUSTIFICATIVA

DA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

1– OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria de Assistência Social do Município De Gurupá.

2– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, ao objeto citado. Venho através do presente, solicitar ao Exmo., Sr. prefeito, João da Cruz Teixeira de Souza, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria de Assistência Social do Município de Gurupá. Tendo nossos programas sociais, eventos sociais, reuniões, campanhas, é de suma importância ter fornecimento de água à estes serviços, garantindo qualidade no trabalho de atendimento e ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social. Desta forma, justifica-se a real necessidade da aquisição solicitada.

Gurupá (PA), em 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente:

ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

AO SENHOR
JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Educação ao objeto citado, venho através do presente, solicitar ao Exmo., sr. prefeito, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria Municipal de Educação de Gurupá. Justifica-se pela necessidade da aquisição, visto que é indispensável a aquisição de água, que tem como objetivo primordial atender às necessidades das unidades de ensino e Secretaria de Educação. Primeiramente, a utilização de água mineral é indispensável para promover saúde e bem-estar aos servidores públicos em serviço, aos alunos e cidadãos que diariamente frequentam as instalações educacionais municipais ou que participem de ações e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Gurupá-PA, 03 de novembro de 2022.

FRANCISCA ALMEIDA ALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto-008/2021